



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PAUTA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 22 DE JUNHO DE 2015, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2013 - 2016, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ SERRA, REALIZADA ÀS 19H NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.**

### ORDEM DO DIA

#### 1. PROJETO EM REDAÇÃO FINAL:

**PROJETO DE LEI Nº 14/15 - PREFEITO MUNICIPAL -** Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências correlatas. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).**

#### 2. PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

**PROJETO DE LEI Nº 16/15 - PREFEITO MUNICIPAL -** Altera a Lei nº 1.485, de 17/05/1991, modificada pela Lei nº 1.843, de 24/10/1995 e, Lei nº 2.277, de 17/04/2002, e alterações posteriores que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pedreira conforme específica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 17/15 - PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 691.600,00 (seiscentos e noventa e um mil e seiscentos reais) e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 18/15 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.448, de 18 de junho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 19/15 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 20/15 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da Lei nº 3.374, de 14 de novembro de 2013 - Plano Plurianual para o Quadriênio de 2014/2017 e a alteração dos anexos V e VI - da Lei nº 3.448, de 18 de junho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES);**

**PROJETO DE LEI Nº 21/15 - PREFEITO MUNICIPAL -**  
Dispõe sobre a desafetação da área com fundamento no § 1º, do artigo 92, da Lei Orgânica do Município. **(VOTAÇÃO: 2/3).**

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
EM 16 DE JUNHO DE 2015  
VISTO, DATA SUPRA.  
PRESIDENTE JOSÉ LUIZ SERRA**